

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 996, em 06 de dezembro de 1.976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

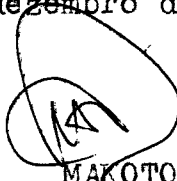
MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e - promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua ASSUMPTA S. TREVISANI , a atual rua 15, que inicia-se na rua Caraguatatuba e termina na rua 8, situada no loteamento denominado Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 06 de dezembro de 1.976


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO